

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

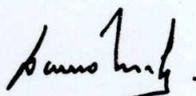
ATO DA REITORIA N. 1422 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, e *ad referendum* do Conselho Diretor da FUB,

RESOLVE:

Prorrogar – até 31 de julho de 2003 – a suspensão do reajuste crescente de 5% ao ano, que incidiria sobre a Taxa de Ocupação dos imóveis residenciais da FUB a partir de 1º de julho de 2003, conforme foi estabelecido pelo Ato da Reitoria n. 519, de 31/3/2003, que foi referendado pela Resolução do Conselho Diretor n. 8, de 9 de junho de 2003.

Brasília, 30 de junho de 2003.



Lauro Morhy

Presidente

Cc: VRT/Decanatos/GRE/SGP/SEI/ACS.

ESP/Lina.